

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.

Auditoria financeira

SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria abrangeu o ano de 2017 e parte de 2018 e foi realizada com a finalidade de verificar o desempenho do Hospital Garcia de Orta, E.P.E., designadamente quanto ao controlo exercido na área das aquisições de bens e serviços e ao registo contabilístico dos gastos e responsabilidades associadas. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:

1.1. Em 2017, todas as aquisições de meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT), envolvendo cerca de 1,0 milhão de euros (M€), ocorreram com recurso ao ajuste direto.

Aquisições de MCDT com recurso ao ajuste direto.

1.2. No mesmo exercício, o processo de inventariação não se encontrava concluído à data do fecho anual das contas e não existia evidência de que as diferenças entre o registo e as contagens dos produtos tenham sido analisadas e justificadas perante o órgão de gestão.

Falta de tempestividade das contagens físicas.

1.3. O valor das existências nos armazéns (8,9 M€) e dos consumos (50,8 M€) estava influenciado, devido, designadamente, ao facto de:

- Os produtos farmacêuticos destinados aos serviços clínicos serem dados como consumidos à saída dos armazéns da Farmácia;
- O valor global das notas de crédito / descontos recebidos ao longo do ano não estar refletido no custo médio dos artigos em armazém;
- Os ficheiros da aplicação de gestão de *stocks* de produtos farmacêuticos possibilitarem existências em quantidades e valores negativos (situação que foi detetada em sete meses do ano de 2017).

Distorção potencialmente relevante na valorização das existências e dos consumos.

1.4. As limitações de interoperabilidade nos sistemas de informação, designadamente entre as aplicações da gestão de *stocks* e da financeira/contabilidade, em que a transmissão dos dados do consumo de materiais é efetuada manualmente para a financeira através de ficheiros, potenciam a ocorrência de erros.

Insuficiente interoperabilidade nos sistemas de informação

1.5. O HGO não dispõe de informação agregada sobre os bens em regime de consignação, designadamente quanto à quantidade e respetiva valorização.

Ausência de um sistema de registo e controlo de bens à consignação

2. As principais recomendações formuladas ao Hospital Garcia de Orta, E.P.E., são as seguintes:

- 2.1.** Reduzir o recurso ao ajuste direto, adotando, preferencialmente, procedimentos abertos à concorrência, designadamente na aquisição de meios complementares de diagnóstico e terapêutica.
- 2.2.** Melhorar os procedimentos de controlo interno e de registo contabilístico.
- 2.3.** Efetuar diligências junto da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., no sentido de promover a interoperabilidade dos sistemas de informação.

Recomendações ao
Hospital Garcia de Orta,
E.P.E.

(Relatório n.º 2018/1419, homologado por S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro, em 26/08/2019).